

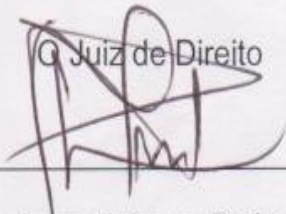
República Democrática  de S. Tomé e Príncipe

Tribunal de Primeira Instância  
(Unidade - Disciplina - Trabalho)  
Segundo Juízo Cível

## ANÚNCIO

Pelo Tribunal de Primeira Instância, e na Acção de Inventario Obrigatório, (Proc. nº **01/18**), que corre os seus termos no – Segundo Juízo Cível, em que é Inventariante: **O Digno Agente do Ministério Público** e o Inventariado **Falecido Evalaido Viegas Abreu**, que foi solteiro, maior, filho de pai incógnito e de Beatriz Alves Viegas Abreu, são citados os interessados incertos para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **CINQUENTA DIAS**, contada da data da segunda e última publicação deste anúncio, contestarem o pedido do inventariante.

S. Tomé 29 de Março de 2019

  
O Juiz de Direito

/ Dr. Leonel Jesus Pinheiro /

A Escrivã de Direito



/Matilde Noronha/